



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão


Trairão, 20 de Dezembro de 2023.


Ao Presidente da Câmara Municipal de Trairão, Sr. Aridelson de Almeida

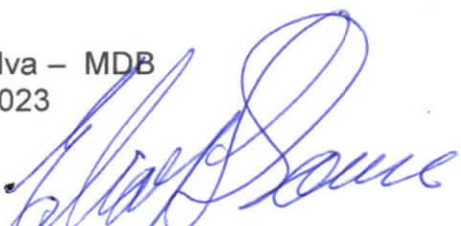
Assunto: **Suspensão dos trabalhos da CPI N° 001/2023 devido o recesso parlamentar.**

Com base no regimento interno desta casa de leis, o período legislativo encerra-se no dia 20 de dezembro e retoma em fevereiro devido o recesso parlamentar, aliado a isto, visto que a Prefeitura Municipal de Trairão também aplicará o devido recesso aos seus servidores, levando em consideração o insucesso das ultimas intimações para prestar esclarecimentos a esta comissão, bem como o recesso do Judiciário que compreende o período de 20 de Dezembro de 2023 até 06 de Janeiro de 2024, para que não haja desperdício de prazo sem resultado útil ao processo, Determinamos a Suspensão dos trabalhos e do prazo da CPI para que possamos retornar a partir de 10 de Janeiro de 2024. Diante dos fatos, solicitamos a publicação da presente declaração.

Cordialmente,


Ver. José Sabino Clementino da Silva – MDB
Presidente da CPI N° 001/2023


Ver. Frank Sousa da Silva – Podemos
Relator CPI N° 001/2023


Ver. Eliabe Lopes – PSDB
Membro CPI N° 001/2023


Ver. Antônio Rogério Fontenelle – PL
Vice – Presidente da CPI N° 001/2023